ATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

"Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do processo e dá outras providências".

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora pública municipal **ISABELA RODRIGUES GARCIA COSTA**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Pronto Pagamento nº 006/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS e a empresa **CLEAN SOLUTION**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.826.392/0001-08.

Parágrafo único. O processo mencionado no caput tem por objeto a limpeza pós-obra nas dependências da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, compreendendo a limpeza de pisos, revestimentos, vidros, esquadrias, louças, metais e demais superfícies, com remoção de resíduos e sujeiras provenientes da execução da obra, conforme especificações constantes no processo e áreas indicadas na planta arquitetônica, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

Art. 2º A servidora designada deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, observando as cláusulas do contrato e as disposições legais aplicáveis, devendo registrar as ocorrências verificadas e adotar as providências pertinentes ao regular cumprimento da contratação.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE